

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 983/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 479, de 8 de julho de 2022, fica recredenciada a entidade Ensino Santa Rita Ltda, mantenedora do Colégio Santa Rita – FASAR, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Estrada Real – Km 02, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 19/07/2022